

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação realizada no dia 11/12/2017, na sala de reuniões da reitoria, às 9h e 30 min, sob a coordenação do Pró-reitor adjunto de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Dr. Daniel Artur Pinheiro Palma.

<u>Conselheiros presentes</u>: Ana Paula Silva, Eliezer Menezes Pereira, Fernanda Delvalhas Piccolo, Gabriela Sousa Ribeiro, Jupter M. de Abreu Júnior, Maurício de Sant'anna Jr., Raphael Salles Ferreira Silva e Fernanda de Sá Freire Lefevre (redatora da ata).

<u>Presidência do Capog:</u> Mira Wengert – presente

<u>Convidada:</u> prof.ª Adriana Mesquita Rigueira – Assint e Juliana de Oliveira Tostes – Coord. da Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

## Reunião iniciada às 9h e 30 min.

Assuntos	• Ações	Responsáveis	Disposição
Aprovação do REGULAMENTO DA MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTIL INTERNACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ	A prof <sup>®</sup> Adriana Rigueira apresentou minuta do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Estudantil Internacional. As alterações propostas foram as seguintes:  • Art. 7°, II - onde se lê "oriundos de cursos/programas de pós-graduação stricto sensu, aprovados pela CAPES", leia-se "oriundos de cursos/programas de pós-graduação".  • Art. 7°, IV - onde se lê "Currículo", leia-se "Currículo Lattes" e onde se lê "pelo docente do IFRJ", leia-se "pelo orientador e colegiado do curso"  • ANEXO II – onde se lê "uma lauda", leia-se "duas laudas". Onde se lê "universidade", leia-se "instituição(ções)".  • ANEXO III – onde se lê "tutor", leia-se "orientador. Foi suprimido o trecho "*Pessoa ou instância da Instituição de destino responsável pelo Programa de Mobilidade". Onde se lê "Estágio a ser realizado na indústria, centro de pesquisa ou laboratório se houver", leia-se "pesquisa a ser realizada (anexar projeto). Onde se lê "observações do(a) Coordenador(a) do Curso", leia-se Observações do Orientador". Foi solicitado acréscimo de espaço par assinaturas do aluno, do orientador e do coordenador (após aprovação do colegiado)  • ANEXO V – foi suprimido o trecho "Inicialmente, de maneira objetiva, trace um perfil do potencial do candidato" e campos 1 ao 5. Foi acrescentado o campo "Roteiro: 1) Relação do recomendante com o discente; 2) Avaliação do perfil acadêmico do discente em relação à pesquisa, estudo, escrita, leitura e potencial de aproveitamento na mobilidade; 3) Outras informações que julgue necessárias."  O Regulamento foi aprovado com as alterações propostas pelo conselho.	Prof <sup>a</sup> Adriana Rigueira	Aprovado



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

	A prof <sup>a</sup> Juliana Tostes apresentou proposta das Normas		
Normas do Curso Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	do Curso Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade. Os conselheiros fizeram as seguintes		
	sugestões:  No art. 7°, I – suprimir o trecho: "Sendo mestre"		
	• No art. 21, acrescentar algum dispositivo que preveja	prof <sup>a</sup> Juliana	
	prorrogação para apresentação do TCC.	Tostes	
	• Art. 24 – onde se lê "sendo um suplente" leia-se "sendo um suplente externo ao curso"		
	• Art. 31 – onde se lê "de acordo com a legislação em		
	vigor", leia-se "de acordo com o regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica"		
	Nucleo de movação Techologica		

Observação: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h

Fernanda de Sá Freire Lefevre (Assistente de Administração – Redatora da Ata) Mira Wengert

(Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)